



PORTARIA Nº 005/18

Altera e Constitui Comissão Permanente de Pregão e Registro de preços para processar e julgar os processos de pregão da Câmara Municipal de Açucena conforme legislação vigente.

O PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RAIMUNDO GIOVANI MACIEL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei n.º 8.666, de 21 Junho de 1993, e Lei 10.520/02, resolve:

Art. 1º. – Designar os funcionários e contratado para comporem uma Comissão de Pregão para processar e julgar as Licitações da Câmara.

DELONE JUNIO CANEDO GOMES - Pregoeiro
FABRICIO MARTINS SILVA - - Secretario
BIANCA VALADARES ANTUNES - membro

Art. 2º – A investidura dos membros da Comissão Permanente de Pregão, objeto desta Portaria, é pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 51, da lei 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

AÇUCENA MG, 05 de Janeiro de 2018.

Raimundo Giovanni Maciel
Presidente

